



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2008

## “CONCEDE PRÊMIO DE MULHER DESTAQUE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU. E EU OSVALDO PEREIRA DIAS. DD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o Prêmio de **MULHER DESTAQUE** à **SILDA KOCHEMBORGER**, pelo Título de 1ª Prefeita Mulher da Cidade de Apiacás-MT, exercendo o mandato no período compreendido entre 2001 à 2008.

**ARTIGO 2º** - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 08 de Março de 2008.

---

OSVALDO PEREIRA DIAS

-Presidente-